



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECLARAÇÃO DE CONTAS PENDENTES DE JULGAMENTO

Em atenção ao Art. 56, §3º, da LC nº 101/00, a Câmara Municipal de Anchieta declara não ter recebido o parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas sobre as contas do Chefe do Poder Executivo **referente ao Exercício Financeiro de 2024.**

Anchieta,(ES) 10 de abril de 2025